



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

CMA

Ofício nº 084/2021

Aracruz, 14 de dezembro de 2021.

Para: Secretaria de Comunicação (SECOM)

SR. Wagner Baraldi

De: Gabinete do Vereador - Líder do Governo

Jean Carlo Gratz Pedrini

Assunto: Solicitação de Informações

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar que a Secretaria de Comunicação (SECOM) que nos informe especificamente qual o objeto da rubrica abaixo assinalada e se já existe provisão, empenho ou vinculação desses recursos a alguma despesa fixa, já contratada ou com provisão de empenho.

Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2021

No Projeto de Lei nº 048/2021 - Estima a receita e fixa a despesa do município de Aracruz para o exercício financeiro de 2022 fica alterado no Quadro de detalhamento de Despesa a dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu elemento de despesa que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recursos	Descrição	Elemento	Valor original
11.400.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO 11.401.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	Manutenção de Serviços de Atendimento Institucional	3.3.50.43.00	Subvenções	1.001.0000.000	Rec. Ordinários	400.000.00	400.000,00
Para as alterações do detalhamento supra, fica alterada no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação orçamentária atalante especificada, conforme quadro a seguir:							
12.400.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 12.401.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00		1.001.0000.000	Rec. Ordinários	2.500.540,00	100.000,00
10.400.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 10.401.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Publicidade e Propaganda de Ações Governamentais	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica	1.001.0000.000	Rec. Ordinários	500.500,00	500,00

Assinaturas e rubricas dos membros da Câmara Municipal de Aracruz:

- ALCIBELIO LIMA
- CARLOS ANDRÉ - PAIM
- CARLOS MATHIAS
- VILSON JACUARATE
- ANDRÉ CARLESSO
- ETHELSON MOUTINHO
- MARCELO NENA
- ROBERTO RAVENH
- ARLEMI ROSSONI
- JEAN PEDRINI

Obs.: Foi realocado em outra Secretaria o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

Certos de vossa atenção, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania

*Recebido Janeiro
14/12/21*



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 079 /2021

No Projeto de Lei nº 048/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Aracruz para o exercício financeiro de 2022 fica alterado no Quadro de detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu elemento de despesa que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

11.00.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

11.01.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Elemento	Valor orçado
08.243.0023.2.0093	Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional	3.3.50.43.00	Subvenções	1.001.0000.000	Rec. Ordinários	400.000,00	+ 340.000,00

Para o acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

12.00.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

12.01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Elemento	Valor orçado
23.695.0033.2.0108	Marketing, Promoção, Realização, Divulgação, Apoio e	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica	1.001.0000.000	Rec. Ordinários	2.508.540,00	- 140.000,00

20.00.00 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

20.01.00 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição	Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Elemento	Valor orçado
24.131.0042.2.0125	Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica	1.001.0000.000	Rec. Ordinários	991.300,00	- 200.000,00

ADRIANA GUIMARÃES

ALCIBÉLIO LIMA

ALEXANDRE MANHÃES

ANDRÉ CARLESSO

ARTÊMIO ROSSONI

CARLITO CANDIN

CARLOS ANDRÉ – PAIM

BIBI ROSSATO

ETIENNE COUTINHO

JEAN PEDRINI

LULA

LEO PEREIRA

CARLINHOS MATHIAS

MARCELO NENA

ROBERTO RANGEL

TIÃO CORNÉLIO

VILSON JAGUARATÉ



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 079 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 048/2021, a fim de majorar o valor destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – exercício de 2022, passando o valor destinado às ações de manutenção de serviços de acolhimento institucional de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais), de modo a assegurar ao **RECANTO DO ANCIÃO** os recursos necessários à manutenção de suas atividades.

Aracruz-ES, _____ de novembro de 2021.


ADRIANA GUIMARÃES

ALCHÉLIO LIMA


ALEXANDRE MANHÃES


ANDRÉ CARLESSO


ARTEMIO ROSSONI


CARLITO CANDIN

CARLOS ANDRÉ – PAIM


BIBI ROSSATO


ETIENNE COUTINHO

JEAN PEDRINI

LULA


LÉO PEREIRA

CARLINHOS MATHIAS


MARCELO NENA


ROBERTO RANGEL


TIÃO CORNELIO


VILSON LAGUARATÉ



Aracruz, 15 de dezembro de 2021.

À Câmara Municipal de Aracruz-ES

Vereador Jean Pedrini

Exmo. Sr. Vereador Jean Pedrini

Em atenção ao vosso ofício de nº 084/2021, solicitando informações sobre a Rubrica "Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos" e Especificação: "Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), cabe-nos informar que:

1. Esta rubrica destina-se a atender as demandas de comunicação social da Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio de contratação de Agência de Publicidade.
 1. Esta contratação é regulada por lei federal (Lei 12.232 - 29/04/2010), com a seguinte Ementa: "Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.";
 2. A lei citada regulamenta todo o processo de comunicação de órgãos públicos, tornando **obrigatória** a contratação de Agência de Publicidade para intermediar todo e qualquer processo de comunicação e/ou divulgação pública;
2. Quando assumimos a Secretaria de Comunicação no início deste ano, fomos surpreendidos com a ausência desta Agência. Verificamos que existiu uma agência contratada em 2013 (processo 8.727/2013), que por meio de aditivos legais teve sua atuação estendida até fevereiro de 2020, quando seu contrato com a PMA se extinguiu por completo;
3. Verificamos que um outro edital de contratação de agência fora aberto em 2018 (processo 984/2018) com o mesmo fim do anteriormente citado, mas nunca se concluiu. Isso se deu inicialmente pelos vários vícios de elaboração do edital que continuamente obrigaram o seu adiamento e por fim pelo seu encerrado por falta de orçamento, dado o contingenciamento dos recursos da SECOM à época, para atender as demandas provocadas pela Covid 19, como consta no processo;
4. Após verificarmos esta situação, e sabedor que nenhum processo de comunicação da PMA pode ser feito sem esta Agência devidamente contratada, em abril deste ano, após



uma longa e necessária avaliação do edital anterior para evitarmos os mesmo erros, abrimos um novo edital: a Tomada de Preços nº 001/2021;

5. Este edital é consideravelmente mais complexo que qualquer outro edital de compras, regido pela Lei 8.666, pois além de atender esta lei, precisa estar em pleno acordo ao que estipula a Lei 12.232. Neste edital, por exemplo, as agências interessadas devem apresentar um campanha publicitária completa sobre um determinado tema, que deverá ser julgado por uma comissão técnica especial, que depois encaminha os resultados para a Comissão Permanente de Licitação concluir o processo, dentre outras exigências específicas;
6. Por ser mais complexo, o edital tende a demorar entre 6 e 12 meses para se concluir, que é o que ocorre atualmente. Aberto em abril deste ano, o Edital já está em fase final e deve declarar a Agência vencedora nos próximos dias, ainda neste mês de dezembro, segundo a Secretaria de Suprimentos (SEMSU) da Prefeitura de Aracruz;
7. Cabe informar também que o valor destinado à Agência contratada para a realização da comunicação da PMA pelo prazo máximo de 12 meses é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Tal valor é considerado muito baixo, perto do que outros municípios capixabas destinam à mesma rubrica. Hoje, proporcionalmente à sua receita, Aracruz é um dos municípios que menos destinam orçamento para a publicidade. A título comparativo, o município de Vila Velha está com edital aberto, para a contratação de Agência de publicidade, com o valor de R\$ 12 milhões de reais. O valor de R\$ 960.000,00 foi definido em função do PPA elaborado pela gestão anterior, que não permitiu à SECOM destinar recurso maior;
8. Por fim, cabe esclarecer que o Edital de Tomada de Preços 001/2021, em fase de conclusão, já tem o valor de R\$ 960.000,00 definido nas suas cláusulas contratuais. Qualquer alteração neste valor, implicaria inevitavelmente na interrupção e cancelamento do Edital em andamento, obrigando a abertura de um novo que só se concluiria no segundo semestre de 2022, implicando em sérios prejuízos à gestão municipal.

Certo de ter atendido sua solicitação de informações, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wagner Baraldi
Secretário Municipal de Comunicação
Prefeitura de Aracruz

2